

O MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO E SUA LUTA CONTRA A EDUCAÇÃO CRÍTICA

Ana Cecília dos Santos Santoro ; Moacyr Salles Ramos

Universidade Federal Fluminense, anacssantoro@gmail.com; Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, mramos@id.uff.br

Resumo: O artigo reflete sobre os pressupostos do Movimento Escola Sem Partido, bem como sobre a luta política desse movimento para a aprovação de leis que visam impedir processos educativos pautados na perspectiva crítica. Partimos das análises marxistas de Saviani e Frigotto para explicar a educação como processo contraditório que pode contribuir na luta da classe trabalhadora contra o capital, contanto que tal processo esteja conectado com os problemas do mundo real. Foi possível constatar que as pautas do Movimento Escola Sem Partido trazem à tona um pensamento reacionário que tem se fortalecido no Brasil desde o fim do ciclo de governos do PT, que por sua vez, são, equivocadamente, associados ao avanço da esquerda e do comunismo no Brasil. Além disso, o movimento tenta impor uma perspectiva de educação estática e separada da realidade social dos sujeitos da escola, além de lutar pela proibição de aulas sobre temas e assuntos específicos, bem como pela criação de estratégias de vigilância e punição sobre o trabalho pedagógico.

Palavras-chave: educação crítica, movimento escola sem partido, trabalho pedagógico.

Introdução

O Brasil chega ao ano 2018 ainda enfrentando uma profunda crise econômica e também política. A saída de Dilma Rousseff, em 2016, por meio de um golpe jurídico parlamentar evidenciou o esgotamento da governabilidade do Partido dos Trabalhadores (PT), que durou 13 anos. Múltiplos fatores contribuíram para esse acontecimento, dentre os quais destacamos o agravamento da crise econômica e os pequenos avanços no campo das políticas voltadas para os segmentos mais pobres da população. Contudo, seja pelo feito ou pelo não feito (reformas estruturais, etc.), o fim do ciclo de governos “dos trabalhadores” deixa um lastro social de maior aversão aos movimentos sociais, ao próprio pensamento social de esquerda e aos intelectuais desse campo¹, bem como de ódio às minorias e um avanço de movimentos conservadores e até mesmo reacionários.

É nesse cenário de recrudescimento das forças sociais conservadoras e reacionárias que tem se fortalecido o Movimento Escola Sem Partido (MESP), organização que tem sido a principal porta-voz de reivindicações sobre o controle da educação escolar, mais especificamente sobre a vigilância da atividade docente. Para o MESP, o grande algoz da

¹ Esse ódio à esquerda, em parte, se justifica pela compreensão social que parece prevalecer de que o PT é um partido de esquerda, marxista e até comunista.

educação brasileira é Paulo Freire, cuja obra é sempre associada a processos de doutrinação ideológica de esquerda. As acusações contra Freire parecem na realidade evidenciar a total repulsa que o MESP tem por qualquer tipo de educação com viés crítico da sociedade.

Por essa razão buscamos por meio deste trabalho problematizar o MESP, tendo como pano de fundo algumas reflexões trazidas por dois teóricos que se enquadram numa perspectiva educacional crítica. Referimo-nos a Gaudêncio Frigotto (2006) e Demerval Saviani (2012). Trata-se assim, de uma análise qualitativa, que faz uso de documentos do MESP e de uma pequena revisão bibliográfica para a sua execução. Não é nosso objetivo apresentar minuciosamente as obras, mas apenas trazer reflexões que permitam compreender a educação escolar e o MESP dentro do cenário de luta de classes contemporâneo.

Para tal intento, este texto se divide da seguinte forma: na primeira parte, apresentamos os pressupostos e as reivindicações do MESP, buscando identificar seus principais mecanismos de atuação na sociedade civil e na política, demarcando esse intercâmbio que envolve especialmente os partidos de direita e a bancada evangélica do Congresso Nacional; na segunda parte, apresentamos um pouco do pensamento dos autores escolhidos, especificamente sobre a função e as possibilidades da educação escolar; após, apresentamos a conclusão.

Conhecendo o Movimento Escola Sem Partido

Em 2003, o advogado Miguel Francisco Urbano Nagib, mais conhecido como Miguel Nagib — após o professor de história de sua filha ter comparado Che Guevara a São Francisco de Assis, fazendo uma analogia entre pessoas que abriram mão de tudo por seus ideais — resolveu mobilizar pais e estudantes da instituição escolar contra o professor. Sua atitude, contudo, não surtiu nenhum efeito entre pais e alunos, pelo contrário, vários estudantes chegaram a fazer uma passeata em favor do professor². A falta de adesão à sua iniciativa causou a Nagib não só espanto como indignação, por isso ele decidiu criar uma associação para “para dar visibilidade a um problema gravíssimo que atinge a imensa maioria das escolas e universidades brasileiras: a instrumentalização do ensino para fins políticos, ideológicos e partidários” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2017). Assim, buscando inspiração no

² Ver: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/23/politica/1466654550_367696.html Acesso em 18/01/2018.

movimento norte-americano NoIndoctrination.org, o advogado fundou, em 2004, o Movimento Escola Sem Partido (MESP).

Definindo-se como uma “associação informal, independente, sem fins lucrativos e *sem qualquer espécie de vinculação política, ideológica ou partidária*” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2017 – grifos nossos), o MESP tem como objetivo impedir que “militantes disfarçados de professores” façam uso de suas aulas para a transmissão de suas concepções político-ideológicas e usurpem “o direito dos pais dos alunos sobre a educação moral e religiosa de seus filhos”, além de evitar que as escolas continuem a ser “centros de doutrinação política e ideológica a serviço dos partidos e organizações de esquerda” (NAGIB, 2017).

A fim de “solucionar” o problema da doutrinação, o referido movimento, apresenta, em seu site e em seu *facebook*, vários textos e reportagens sobre o tema, flagrantes de doutrinação nas escolas, um tutorial de como gravar e denunciar professores e até um modelo de notificação extrajudicial anônima, para que os pais possam fazer suas denúncias às instituições de ensino sem que seus filhos sejam identificados pelos professores.

No entanto foi apenas em 2014, depois de o deputado estadual fluminense Flávio Bolsonaro pedir ao fundador do MESP que criasse um projeto de lei (PL), com base nas propostas do movimento (PL 2974/2014), que surgiu o Programa Escola sem Partido (PENNA, 2016, p.44). A partir de então, o MESP tem mobilizado parte da sociedade civil na luta pela inclusão do Programa Escola Sem Partido nas legislações municipais, estaduais e na LDB. Dessa forma Miguel Nagib disponibilizou o texto do anteprojeto na internet para que vereadores, deputados e senadores pudessem ter fácil acesso ao documento e, assim, pudessem apresentá-lo sem dificuldade nas instâncias em que têm mandato. Por isso os vários PLs que circulam no Senado Federal³, na Câmara dos Deputados, em várias Câmaras Municipais e Assembleias Estaduais apresentam textos muito similares. Entretanto, apesar de lutarem pelos mesmos objetivos, é importante entender que o Movimento Escola Sem Partido é uma organização que atua na esfera da sociedade civil, enquanto o Programa Escola Sem Partido é a apresentação das ideias defendidas pelo movimento em forma de PLs.

Os vários PLs que tramitam em todo o Brasil possuem dois pilares principais: a criminalização do trabalho docente e a acusação de que as escolas se tornaram um espaço de

³ O PL que tramitava no Senado foi arquivado a pedido do próprio autor, o senador Magno Malta, em novembro de 2017.

doutrinação esquerdista. Como exemplo, destacamos o PL 867/2015 (BRASIL, 2015b), do deputado federal Izalci Lucas Ferreira, do PSDB/DF, que, em suas justificativas, afirma que

É fato notório que professores e autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas; e para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis (BRASIL, 2015b)

Também é importante citar o PL 1411/2015⁴ (BRASIL, 2015a), de autoria do deputado Rogério Marinho, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB/RN), que não tem como base o anteprojeto de lei concebido por Nagib, mas pretende modificar o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código Penal, estabelecendo o crime de “assédio ideológico”. O projeto determina como pena para os que cometerem esse crime a detenção de 3 meses a 1 ano, mais o pagamento de multa e, caso o infrator seja professor, coordenador, educador, orientador educacional, psicólogo escolar, ou praticar o crime no âmbito de estabelecimento de ensino, a pena será acrescida em 1/3.

O Programa Escola Sem Partido já foi aprovado no Estado do Alagoas⁵ e em oito municípios, mas há iniciativas — com os mais diversos nomes, mas baseando-se sempre no mesmo anteprojeto —, em todo o Brasil, tanto em instâncias estaduais quanto municipais. Ou seja, independentemente da alteração na LDB, o movimento tem buscado por todos os canais possíveis alcançar os seus objetivos. Além disso, políticos defensores do MESP passaram a visitar escolas públicas a fim de fiscalizar possíveis casos de doutrinação⁶.

Basicamente, o MESP pretende incluir nas legislações municipais, estaduais e na LDB os seguintes princípios:

⁴ Foi retirado de tramitação em abril de 2017 por requerimento (6223/2017) do próprio autor.

⁵ Em resposta à ação movida pelo sindicato dos professores de Alagoas, o ministro do STF Luís Roberto Barroso suspendeu, através de uma liminar, a “Lei da Escola Livre” aprovada pelos deputados estaduais alagoanos, com redação baseada no Programa Escola Sem Partido. Ver: <http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/barroso-suspende-programa-inspirado-no-escola-sem-partido-em-al/>. Acesso em 26/01/2018.

⁶ Como exemplo podemos citar o vereador de São Paulo, Fernando Holiday, que visitou escolas com a finalidade de apurar possíveis casos de doutrinação. Ver: <http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,vereador-fernando-holiday-faz-blitz-em-escolas-para-verificar-doutrinacao,70001726796>. Acesso em 13/01/2018.

a) neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado, que apesar de parecer algo positivo, na realidade, significa a proibição de se debater questões sobre política de qualquer natureza na escola;

b) pluralismo de ideias no ambiente acadêmico, mas excluindo — propositalmente, é claro — a parte final do inciso III do Art.206 da Constituição Federal, que diz “e de concepções pedagógicas” (BRASIL, 1988);

c) liberdade de aprender do aluno, respeitando sua liberdade de crença, também suprimindo parte do inciso II do Art.206 da Constituição Federal, que afirma que a educação escolar deve ser ministrada não só tendo como princípio a liberdade de aprender mas também a de “ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” (BRASIL, 1988);

d) vulnerabilidade do educando como parte mais fraca da relação de aprendizagem, ou seja, reafirmando um conceito ultrapassado de que o aluno apenas absorve, sem nenhum tipo de reflexão, tudo o que é ensinado na escola, e que o professor deposita o conhecimento na cabeça do aluno;

e) educação moral e religiosa de acordo com as convicções dos pais, sendo proibido o ensino de conteúdos e a realização de atividades que estejam em conflito com as convicções morais e religiosas dos responsáveis, o que significa a total impossibilidade de debates sobre religiões minoritárias ou mesmo temas como aborto, feminismo etc;

f) proibição de tratar de questões de gênero na escola, a fim de não interferir na identidade biológica do sexo;

g) proibição para o professor de emitir opinião e convicções políticas dentro da sala de aula e de tratar de problemas socioeconômicos atuais;

h) proibição de incentivar os alunos na participação da vida política, como passeatas, protestos etc;

i) colocação, nas salas de aula, nas salas dos professores e em locais onde possam ser lidos por estudantes e professores, de cartazes com os deveres docentes (que foram definidos pelo MESP).

A abrangência do programa alcançaria ainda as políticas e os planos educacionais, os currículos, todos os materiais didáticos e paradidáticos, as avaliações de aprendizagem, os exames para o ingresso no ensino superior, os

concursos docentes e, por fim, as universidades (BRASIL, 2016, p.4).

Segundo consta nos PLs, para garantir que essas ações sejam realmente postas em prática, torna-se necessária a criação de um amplo sistema de vigilância das instituições escolares, que deve ser executado pelas secretarias de educação e pelo Ministério da Educação, os quais devem apurar e encaminhar as denúncias para o Ministério Público Federal, que deve investigar cada caso.

Assim o que está sendo proposto é, além do controle do trabalho docente, um amplo processo de desvalorização do professor, retirando a liberdade de ensinar, de divulgar o conhecimento, eliminando a pluralidade de concepções pedagógicas garantidas pela Constituição, impondo o interesse privado sobre o bem comum e enquadrando os alunos como sujeitos passivos no processo de ensino-aprendizagem (PENNA, 2016). Ainda para este autor:

O programa Escola Sem Partido assume como pressuposto de toda a sua proposta, uma absoluta desigualdade entre alunos e professores. Os alunos são incapazes de fazer qualquer coisa. Se eles se organizam em um movimento estudantil, só podem estar sendo manipulados pelos partidos de esquerda. Se defendem os seus professores, estão sofrendo da Síndrome de Estocolmo. Também são incapazes de criticar as ideias apresentadas pelo professor, que por isso são proibidos de debater qualquer tema relacionado à realidade na qual estão inseridos, a menos que seja parte da matéria” (PENA, 2016, p. 56).

Convém atentar que, mesmo sem a aprovação do Programa Escola Sem Partido, a atuação do MESP, no atual contexto de recrudescimento das forças sociais conservadoras no Brasil, já tem sido suficiente para criar uma onda de perseguição docente no interior das instituições escolares. Por isso têm sido cada vez mais comuns casos de professores afastados de suas funções por exercerem “atividade subversiva” e “doutrinação” na sala de aula. Para confirmar tal fato, basta acessarmos a página e o *facebook* do movimento. É assustador verificar o clima de desconfiança e o descrédito da atividade docente, além de constatar orientações para a elaboração de armadilhas — a gravação de vídeos e áudios escondidos. O material coletado, que na maior parte dos casos, capta fragmentos de aulas, sem qualquer contextualização, é apresentado pelo MESP com o intuito de criminalizar os docentes⁷.

⁷ Convém lembrar que no site do movimento há dicas de como denunciar um professor doutrinador. A página do facebook é constantemente alimentada com vídeos- denúncias contra professores, aulas, eventos acadêmicos e manifestações políticas “doutrinadoras”. Ver: <https://www.facebook.com/escolasempartidooficial/?fref=ts> e <http://escolasempartido.org/planeje-sua-denuncia>. Acesso em: 25/10/2016.

Como exemplo dessa perseguição em curso, podemos citar o caso da professora de inglês Janeth de Souza, do Instituto de Educação Rangel Pestana, do município de Nova Iguaçu /RJ. Em novembro de 2015, a professora recebeu um telefonema da diretoria regional de educação informando-a sobre a abertura de uma sindicância por conta de uma denúncia de doutrinação ideológica. A “prova do crime” era um vídeo em que a docente explicava aos alunos as razões da greve dos docentes da rede estadual. Já em 2016, ganhou destaque o caso da professora de sociologia Gabriela Viola, do Colégio Estadual Maria Gai Grendel, Curitiba/PR, que foi afastada de suas funções por explicar o pensamento de Karl Marx em suas aulas. A acusação contra ela também foi de “doutrinação ideológica” (REVISTA FÓRUM, 2016). Já em 2017, ganhou notoriedade o caso da professora Valéria Borges, que dá aula em um colégio estadual em Niterói/RJ. A docente teve uma de suas aulas, em que versava sobre regimes totalitaristas, gravada, contudo foi divulgado apenas o momento em que a professora fala sobre os seguidores do deputado federal Jair Bolsonaro (PSC). O vereador niteroiense Carlos Jordy, do mesmo partido de Bolsonaro, divulgou o áudio em seu perfil de uma rede social, gerando grande polêmica⁸.

Esse quadro de intolerância é bem sintetizado por Frigotto (2016), para quem, o Escola Sem Partido busca amordaçar os docentes e tem por objetivo:

[...] a defesa, por seus arautos, da escola do partido absoluto e único: partido da intolerância com as diferentes ou antagônicas visões de mundo, de conhecimento, de educação, de justiça, de liberdade; partido, portanto da xenofobia nas suas diferentes facetas: de gênero, de etnia, da pobreza e dos pobres, etc. Um partido, portanto que ameaça os fundamentos da liberdade e da democracia liberal, mesmo que nos seus marcos limitados e mais formais que reais (FRIGOTTO, 2016, TEXTO EM HTML).

Entretanto esses debates acerca da neutralidade do ato de ensinar que passaram a ocupar grande espaço nas universidades, nas escolas de educação básica e na mídia, despertaram também, em perspectiva contrária, a agenda de luta dos trabalhadores em educação. À medida em que o MESP se fortalece, também cresce o número de grupos contrários a esse movimento, como o Professores contra o Escola Sem Partido⁹ e o Movimento Educação Democrática¹⁰. À proporção que a perseguição, os afastamentos e a

⁸ <https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/professores-dizem-sofrer-censura-de-pais-alunos-nas-salas-de-aula-21420798> Acesso em 20/02/2018.

⁹ Ver: <https://www.facebook.com/contraoescolasempartido/?fref=ts> Acesso em 24/10/2016.

¹⁰ Ver <https://www.facebook.com/events/481697715511339/> Acesso em 29/06/2017. (83) 3322.3222

censura se multiplicam, mais esse debate tem surgido em ambientes diversos, dentre os quais o campo da pesquisa científica.

Todavia, mesmo que as lutas sociais mudem esse cenário e o Programa Escola Sem Partido não seja instituído, isso não significa que a atuação do movimento se extinguirá. A prova disso é que, mesmo sem a aprovação da maioria dos PLs, já temos professores sendo afastados e perseguidos, acusados de doutrinação ideológica. Assim, seja pela aprovação do Programa Escola Sem Partido seja pela atuação do Movimento Escola Sem Partido na esfera da sociedade civil, a educação brasileira e especialmente as escolas terão eminentemente que enfrentar essa questão tanto política quanto epistemologicamente. Logo simplesmente dizer que o ato de ensinar não é neutro não é suficiente, é necessário existir, juntamente com a luta política, pesquisas que revelem as relações entre educação, produção do conhecimento, função social da escola, neutralidade, estratégias de poder e dominação dentro do capitalismo, ideologia, educação e democracia.

A educação escolar crítica: pensando com Frigotto e Saviani

Apesar de se reivindicar neutro, o MESP na realidade se coaduna com os interesses inerentes ao sistema capitalista para a educação escolar. Isso pois, dentro desse sistema a educação é utilizada como meio de dominação, enfraquecendo seu potencial de formação social ampla, para a conscientização e emancipação dos sujeitos.

na perspectiva das classes dominantes, historicamente, a educação dos diferentes grupos sociais de trabalhadores deve se dar com o intuito de habilitá-los técnica, social e ideologicamente para o trabalho, a fim de subordinar a função social da educação de forma controlada para responder às demandas do capital (FRIGOTTO, 2006, p.56)

Assim, os que defendem uma escola acrítica e despolitizada pretendem uma educação apenas como fator de desenvolvimento individual, nos termos da Teoria do Capital Humano, explicada por Frigotto (2006).

Ainda para o autor, a expansão da oferta de educação escolar, apesar de ser fruto da luta dos trabalhadores, é também a garantia burguesa de que suas ideologias sejam difundidas e ainda de gerenciar pelo viés político as próprias crises do sistema capitalista. O centro deste campo de tensão é o conhecimento. Convém ainda perceber que a escola que não deseja formar a criticidade de seus educandos assume como tarefa qualificar minimamente o exército industrial de reserva necessário ao capital. Conforme

nos mostra Frigotto,

a forma de organização escolar e o uso das próprias técnicas [...], já vêm articulados à determinação e a interesses de classes. Interesses estes cujo compromisso não é a elevação dos filhos dos trabalhadores aos níveis mais altos da cultura e do próprio saber processado na escola, mas a elitização do processo escolar como mecanismo de reprodução das relações econômico-sociais que perpetuam a desigualdade (FRIGOTTO, 2006, p.170).

Assim tem-se efetuado um amplo processo de desqualificação da escola destinada à classe trabalhadora. Tal ação se dá pela fragmentação entre ciência e vida, pela tecnização, pelo pragmatismo pedagógico com fins de mercado, impossibilitando assim uma formação humanista sólida, com possibilidades de revelar e criticar o capital. Para o capital e, ao que parece também no MESP, a escola deve se dedicar apenas qualificar para o mercado de trabalho.

Contudo a realidade que o capitalismo impõe à educação escolar não pode imobilizar a classe trabalhadora como se esta nada pudesse fazer e até mesmo como se a educação escolar em nada pudesse contribuir para a luta contra a burguesia. É necessária que se trave a disputa, a luta de classes em torno da educação escolar. É uma disputa por hegemonia pela educação, que inclui repensar a escola, seu currículo, sua organização e seus objetivos. Como bem aponta Frigotto,

O acesso à escola, porém, que dentro da realidade brasileira tem-se constituído numa conquista crescente dos trabalhadores, tem sido em grande parte neutralizado pela articulação estrutural da escola com os interesses e valores burgueses. A escola se organiza, então, técnica e politicamente mediante seus conteúdos e métodos de forma tal que não apenas constitui algo estranho ao trabalhador. Conquistado o acesso, cabe avançar na conquista pela permanência na escola e pelo controle da organização do próprio trabalho escolar, de sorte que se possa articulá-lo, no conteúdo e no método, com os interesses da classe trabalhadora (FRIGOTTO, 2006, p.170)

Disputar a educação escolar é parte integrante do próprio processo formativo da classe trabalhadora, que precisa ser instrumentalizada para a luta política, alcançando os níveis mais elevados de ensino e ainda incluindo suas pautas na própria educação. Para tal é preciso de uma escola que se permita dialogar com a realidade econômica, política e social. Uma escola sem censura, sem perseguição aos docentes, na qual a formação ultrapasse o que deseja o mercado. Trata-se de ensinar a pensar, ler e questionar o mundo. É exatamente uma escola separada da sociedade que tem sido desejada pelo MESP, ou seja, uma escola que mistifica a realidade, produzindo um conhecimento falso sobre o mundo.

Diante das reflexões contidas em Frigotto (2006), remetemo-nos a Saviani (2012) que, explorando o campo da educação escolar como espaço de luta de classes, desenvolveu estudos que caracterizam a pedagogia histórico-crítica, tendência que ultrapassou a visão de educação como dominação e ampliou, no Brasil, o campo teórico da educação como instrumento de luta dos trabalhadores contra o capital.

Para o autor a educação escolar é um processo histórico contraditório que pode ser, ao mesmo tempo, instrumento da burguesia para inculcar a sua visão de mundo e um espaço de resistência e instrumentalização da classe trabalhadora para a luta. Primeiramente, a educação escolar pode fornecer o acesso ao saber sistematizado, não permitindo que o saber seja uma propriedade unicamente da classe dominante. É em torno do saber sistematizado que a burguesia tem levantado sua bandeira “moral” contra todo tipo de educação crítica e o MESP tem sido um representante dessa classe, que se postula dona e controladora da produção e socialização do conhecimento.

A socialização do conhecimento é importante tanto para dar condições de disputa menos desigual entre os trabalhadores e a burguesia, quanto para a participação política, social e econômica e ainda para potencializar a consciência de classe dos trabalhadores. Isso pois, o saber apropriado pela burguesia é, na realidade, uma produção social do trabalho (SAVIANI, 2012, p.69). Assim, enquanto produção social, abriga todas as contradições da sociedade de classes. Tais contradições são nocivas para o MESP, que pretende expor uma educação aparentemente neutra, de uma sociedade harmônica.

Na contramão do MESP, a pedagogia histórico-crítica coloca a educação como elemento ativo no conjunto das relações sociais, perpassando o social, o econômico e o político.

Considerações finais

Diante do exposto, mas sem a intenção de encerrar este debate, é possível afirmar que o MESP tem atuado constantemente pela aprovação de leis que criminalizam a educação crítica. Contudo, apesar de, no campo dos discursos, esse movimento intitular-se apartidário e neutro, o abrigo dado para o MESP por parte dos partidos de direita é uma prova reveladora de suas ideologias. Além disso, ao lutar contra todo o tipo de educação crítica, ele acaba revelando quais são as suas reais intenções e como concebe a estrutura social vigente.

Tanto Frigotto (2006) quanto Saviani (2012)

concordam que a educação no capitalismo é um campo de profundas contradições, podendo também ser explorada como espaço de luta política. Em outras palavras, esses autores não pensam uma educação separada da sociedade, muito menos concebem uma sociedade harmônica e formada por grupos colaboradores, como pretende fazer crer o MESP. Ao contrário, para eles a educação se dá em uma sociedade de classes totalmente antagônicas, que disputam a produção e a socialização do conhecimento.

O pensamento dos autores confronta diretamente o que tem sido defendido pelo MESP, pois esse movimento toma o processo educativo como dissociado da realidade, do tempo presente e de todas as variáveis sociais. Esse movimento busca, assim, impedir que alunos e professores possam questionar o mundo, pois julga o mundo como perfeito e justo, bastando a cada um fazer a sua parte. Não há oposição entre opressores e oprimidos. Para eles tudo isso não passa de uma invenção de comunistas que tem sido apregoada por “um exército de professores esquerdistas que doutrina os alunos nas escolas”.

Referências bibliográficas

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 193 de 2016**. Inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional, o “Programa Escola sem Partido”. Brasília (DF), 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=125666>. Acesso em: 10 out. 2016.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 1411 de 2015**. Tipifica o crime de assédio ideológico. Brasília (DF), 2015a. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1229808>. Acesso em 21 de out. 2016.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 876 de 2015**. Inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional, o “Programa Escola sem Partido”. Brasília (DF), 2015. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050668>. Acesso em: 14 out. 2016.

ESCOLA SEM PARTIDO. Disponível em <http://www.escolasempartido.org/objetivos>. Acesso em: 14 jul. 2017.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Escola sem Partido: imposição da mordaca aos educadores**. Texto em html, 2016. Disponível em: <http://cpers.com.br/escola-sem-partido-imposicao-da-mordaca-aos-educadores/>. Acesso em: 24 out. De 2016.

_____. **A produtividade da escola improdutiva**. São Paulo: Cortez editora, 2006.

NAGIB, Miguel. **O que pode ser feito contra a doutrinação**. Disponível em: <

(83) 3322.3222

contato@ceduce.com.br

www.ceduce.com.br

<http://escolasempartido.org/artigos/236-o-que-pode-ser-feito-contr-a-doutrinacao>> Acesso em: 24 jul. de 2017

PENNA, Fernando de Araújo. **Programa “Escola sem Partido”**: uma ameaça à educação emancipadora. 2016, p.43-58. Disponível em: <https://contraoescolasempartidoblog.files.wordpress.com/2016/07/programa-escola-sem-partido-uma-ameac3a7a-c3a0-educac3a7c3a3o-emancipadora.pdf>. Acesso em: 19 out. 2016.

REVISTA FÓRUM. **A direita, a censura nas escolas, a mordada ao pensamento crítico, o fascismo nu e cru no Brasil**. Reportagem de 31 de agosto de 2016. Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/mariafro/2016/08/31/48633/>. Acesso em: 25 de out. 2016.

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia Histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.